

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005) - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KENZUR CENTRO DE BEM ESTAR E SPA LTDA., KENZUR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO A ESCRITÓRIOS EIRELI E C. P. DE CARVALHO - ME, PROCESSO N.º 1049020-41.2017.8.26.0100**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER QUE** a empresa ACFB Administração Judicial Ltda. Me, Administradora Judicial da Recuperação Judicial em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDORES**, com fulcro no artigo 18, e respectivo parágrafo único, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a saber:

**CLASSE TRABALHISTA:** ESCRITÓRIO CENTRAL E ARRECADAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ECAD: R\$ 1.274,44 - **CLASSE QUIROGRAFÁRIO:** BANCO ITAÚ: R\$ 302.160,01; BANCO ITAUCARD S.A.: R\$ 20.396,44; ESCRITÓRIO CENTRAL E ARRECADAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ECAD: R\$ 413,56; PAULA CRISTINA SANCHES E JOSÉ EDUARDO SANCHES: R\$ 32.839,60.

Os incidentes *sub judice* em curso perante esse D. Juízo Recuperacional foram incluídos como reservas de créditos e serão considerados automaticamente incluídos ou excluídos do Quadro Geral de Credores, tão logo haja decisão transitada em julgado no respectivo incidente.

**FAZ SABER, AINDA, QUE** a Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01403-000, telefone: (11) 3230-6822 ou (11) 98068-9000, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de março de 2024.